



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Departamento de Suporte e Infraestrutura - DSI

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

3. DO OBJETO

- 3.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças metálicas a serem utilizadas para manutenção preventiva das poltronas do acervo do auditório denominado "Arquiteto Arnaldino da Silva", localizado no edifício sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS).

4. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a manutenção do acervo mobiliário dos auditórios localizados no edifício sede do Crea-MS.
- 4.2. O objetivo principal é manter as poltronas existentes no auditório denominado, Arquiteto Arnaldino da Silva, em perfeitas condições de uso assegurando uma infraestrutura adequada e de qualidade para eventos promovidos pelo Crea-MS e eventuais locatários do ambiente garantindo assim, o bom andamento, a segurança e bem-estar dos participantes.
- 4.3. As peças que atualmente compõem o mecanismo de articulação das poltronas são fabricadas em termoplástico ABS que, devido ao tempo de uso vem apresentando quebras constantes colocando em risco a segurança das pessoas que se utilizam do auditório.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 4.4. A substituição das peças atuais (termoplástico ABS) por similares, produzidas em chapa de ferro, visa propiciar maior durabilidade dos sistemas de articulação dos assentos, reduzindo os gastos com manutenções devido a quebras e melhorando a segurança dos usuários.



Figura 1. Peça da articulação do assento produzida em termoplástico ABS.



Figura 2. Peça danificada da articulação do assento produzida em termoplástico ABS.



Figura 3. Peça da articulação do assento produzida em chapa de ferro.

5. **ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO**

- 5.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual 2025. (Em elaboração)

ITEM	DEMANDA
XXX	XXXX

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Prestação de serviço de natureza não continuada, para fornecimento de peças metálicas conforme especificações, a serem utilizadas na manutenção preventiva do mobiliário pertencente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.
- 6.2. Cabe a contratada fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- 6.3. A contratada deverá assumir despesas inerentes à execução do objeto, sejam de natureza social ou a título de indenização decorrentes de eventuais acidentes de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

trabalho ou danos de qualquer espécie, responsabilizando-se também por danos a terceiros;

- 6.4. Cumprir as disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- 6.5. Comunicar ao fiscal designado para o contrato a entrega das peças, a fim de que ele proceda ao recebimento conforme especificado no Termo de Referência.
- 6.6. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos a fim de demonstrar o atendimento às especificações e a conformidade estabelecidas pelo Crea-MS, bem como a padronização pretendida.
- 6.7. As peças fornecidas em chapa de ferro deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias a partir do recebimento definitivo.
- 6.8. A realização do serviço de troca das peças atuais (termoplástico ABS) por novas, produzidas em chapa de ferro, será realizada com mão de obra do Crea-MS.

7. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 7.1. Quanto às opções disponíveis no mercado, o serviço a ser contratado pode ser prestado por diversas empresas do ramo de fornecimento de peças, uma vez que são considerados de natureza comum, haja vista se tratar de serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, por serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

- 7.2. Soluções levantadas para atendimento a demanda do Crea-MS:

Solução 1: Aquisição de 292 novas poltronas de auditório, para substituição das atuais que compõem o ambiente.

Solução 2: Substituição dos mecanismos atuais por novos, produzidos em termoplástico ABS.

Solução 3: Substituição dos mecanismos atuais, produzidos em termoplástico ABS por similares, produzidos em chapa de ferro de 12 mm.

- 7.3. Escolha do tipo de solução para atendimento a demanda do Crea-MS:

Solução 1: Não é a mais vantajosa pelo alto custo envolvido na aquisição de 292 novas poltronas para auditório;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Solução 2: Não é a mais vantajosa, pois a substituição por novos mecanismos similares produzidos em termoplástico ABS, não eliminaria os problemas já mencionados no item 5.3.

Solução 3: Mostrou-se a mais vantajosa, pois a substituição dos mecanismos atuais (termoplástico ABS), por similares, produzidos em chapa de ferro, reduziria significativamente a necessidade de substituição devido a quebras reduzindo os gastos com manutenções e contribuindo para segurança dos usuários do auditório.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A presente proposta de contratação de serviço de manutenção de mobiliário atende as necessidades do Crea-MS, no que diz respeito à conservação, à manutenção, à economicidade, e à padronização do mobiliário existente neste Conselho.
- 8.2. Modelo a ser fornecido conforme amostra disponibilizada pelo Crea-MS.
- 8.3. DAS ESPECIFICAÇÕES:
 - 8.3.1. Deverá ser produzida em chapa e ferro de 12 mm de espessura;
 - 8.3.2. Possuir formato redondo contendo 110 mm de diâmetro;
 - 8.3.3. Conter encaixes para o assento das poltronas, conforme amostra fornecida pelo Crea-MS.
 - 8.3.4. Possuir 3(três) furos de 06 mm cada para fixação na lateral da poltrona;

9. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. O parcelamento da solução não se mostra medida aplicável ao presente caso, posto que o serviço a ser contratado seja único, podendo ser prestado por qualquer empresa do ramo de comercialização de peças metálicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Não se aplica ao presente objeto.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. Não se aplica ao presente objeto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 12.1. O quantitativo estimado para aquisição das peças, está alocado no que se refere a quantidade de poltronas constantes no acervo do auditório Arquiteto Arnaldino da Silva:

Descrição	Unid.	Quantidade
Peça de articulação do assento para poltrona de auditório, produzida em chapa de ferro 12 mm, inclusos parafusos de fixação do tipo Máquina Cabeça Chata Phillips M6 x 50mm.	PAR	292

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO	CATSER	GRUPO	Unid.	Qtd.	Valor unit. /R\$	Valor total R\$
1	Fornecimento de peça para articulação do assento de poltrona de auditório, produzida em chapa de ferro de 12 mm, formato redondo com 110 mm de diâmetro, contento três furos de 06 cada, inclusos parafusos de fixação do tipo Máquina Cabeça Chata Phillips M6 x 50mm.	20770	882	PAR	292	92,07	26.884,44

- 13.1. A estimativa de valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços junto a empresas do ramo. O valor global estimado é de R\$ 26.884,44 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 13.2. O quantitativo mencionado acima é estimado com base na demanda, não gerando obrigação ao Crea-MS de execução total.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 14.1. Evitar despesas com novas aquisições de mobiliário, promovendo, de forma sustentável, o racionamento de recursos financeiros e materiais, na medida em que a manutenção preventiva visa aumentar a vida útil das poltronas já existentes, promovendo também um melhor conforto e segurança aos usuários dos auditórios do Crea-MS.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 15.1. Não serão necessárias providências para adequação do ambiente do órgão para a execução do presente objeto.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 16.1. Tendo em vista os dados informados no presente documento, o responsável por este Estudo Técnico Preliminar considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Crea-MS.

Edmar Alberton Geraldo
Coordenador de Apoio e Infraestrutura

Eng. Civ. Seg. Trab. Willian Teixeira Lima da Silva
Ger. Suporte e Infraestrutura - DSI





Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALBERTON GERALDO, Coordenador Patrimonial**, em **14/03/2025**, às **16:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Willian Teixeira Lima da Silva, Gerente**, em **14/03/2025**, às **15:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

